



Protocolo: 1506038
Data: 18/10/2023
Título: PORTARIA 490.2023 - CFC BRASIL
Página(s): 66 a 66

PORTARIA Nº 490/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/24237**; **Resolve:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **BRUN TAVARES & TAVARES LTDA- CFC- A AUTO ESCOLA BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.736.683/0002-56**, credenciada junto ao município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** sob código nº **9179**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)